

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-FA/07/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para ingresso no 2º. semestre de 2019.

INSCRIÇÃO: MESTRADO e DOUTORADO: **06 a 10/05/2019**

SELEÇÃO: MESTRADO e DOUTORADO: **10 a 12/06/2019**

Número de vagas: **18** para Mestrado e **13** para Doutorado.

Informações do Programa de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA

COORDENADOR: Prof. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes

ENDEREÇO: Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Prédio Central
Av. Bandeirantes, 3900 – CEP: 14049-900 – Endereço Eletrônico: <http://rfa.fmrp.usp.br>

E-mail gislaine@fmrp.usp.br

TELEFONE:(16) 3315-3221.

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente, das 08h30 às 11h30, na secretaria do Programa de Farmacologia ou por meio eletrônico, com o envio da documentação para inscrição em formato pdf para o endereço gislaine@fmrp.usp.br.

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, na ocasião da matrícula, deverá apresentar a via original dos documentos solicitados na inscrição, para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. A matrícula deverá ser realizada presencialmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia no horário das 08h30 às 11h30 de segunda a sexta-feira.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente, das 08h30 às 11h30, na secretaria do Programa de Farmacologia ou por meio eletrônico, com o envio da documentação para inscrição em formato pdf para o endereço gislaine@fmrp.usp.br

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Formulário de inscrição e matrícula inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e também disponível no endereço eletrônico <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>,

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país:

a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para o Doutorado Direto;

b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Neste caso o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara Curricular do CoPGr o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Neste caso o candidato será matriculado no Doutorado.

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE, considerando aproveitamento igual ou superior a **60%** da nota máxima para o Mestrado e **70%** para Doutorado.

Proficiência realizada até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no Programa;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1 - Projeto de Pesquisa com, no máximo, 10 páginas, sem contar a capa e lista de referências, pode ser impresso frente e verso das folhas, porém até 10 páginas, texto em Word Padrão, contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento duplo (pode ser o plano a ser desenvolvido durante o curso ou um plano formulado unicamente com vistas a seleção), em 3 vias (**somente para o candidato a doutorado**);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>), sem encadernação) Os comprovantes deverão ser entregues xerox separadamente (não precisam ser autenticados).

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 9) e do seu Curriculum Vitae (peso 1).

1) **Prova escrita:** Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. A nota variará de 0 a 10.

2) **Arguição do Currículo:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP. A nota variará de 0 a 10.

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, sendo 5 (cinco) a nota mínima em cada prova acima mencionada, bem como a nota final mínima de aprovação.

OBS: Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 7) e do seu Curriculum Vitae (peso 3).

1) **Prova escrita:** Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. A nota variará de 0 a 10.

2) **Arguição do Currículo e projeto de pesquisa:** Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP. A nota variará de 0 a 10.

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, sendo 6 (seis) a nota mínima em cada prova acima mencionada, bem como a nota final mínima de aprovação.

OBS: Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA:

Mestrado e Doutorado

Programa da Prova Escrita:

1. Vias de administração de drogas; 2. Absorção e distribuição de drogas; 3. Biotransformação e eliminação de drogas; 4. Receptores farmacológicos e interação droga-receptor; 5. Mediação química e neurotransmissão; 6. Transmissão nas sinapses colinérgicas; 7. Transmissão nas sinapses adrenérgicas; 8. Farmacologia de drogas de ação cardiovascular (exceto anti-arrítmicos); 9. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroidais.

Textos sugeridos:

1. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman – edição atual
2. Farmacologia. Rang H.P. & Dale, M.M – edição atual

7. ORIENTADORES - Mestrado (M), Doutorado (D)

Alline Cristina de Campos – M/D
Carlos Renato Tirapelli – M/D
Cláudio Miguel da Costa-Neto – M/D
Felipe Villela Gomes – M/D
Fernando de Queiroz Cunha – M/D
Fernando Morgan de Aguiar Corrêa – M/D
Fernando Silva Carneiro – M/D
Francisco Silveira Guimarães – M/D
Hélio Zangrossi Júnior – M/D
José Carlos Farias Alves Filho – M/D
José Eduardo Tanus dos Santos – M/D
Leonardo Resstel Barbosa Moraes – M/D
Michele Mazzaron de Castro – M/D
Norberto Cysne Coimbra – M/D
Riccardo Lacchini – M/D
Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia – M/D
Sâmia Regiane Lourenço Joca – M/D
Sandra Yasuyo Fukada Alves – M/D
Thiago Mattar Cunha – M/D